

MENSAGEM N.º 249, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Encaminha Emenda ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, submeto à Vossa Excelência e por vosso intermédio, ao abalizado exame dessa doura Assembleia de Edis, Emenda Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2/2019 que “Altera dispositivos da Lei n.º 2.933, de 5 de setembro de 2014, que “Dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – e dá outras providências”.
2. Conforme se verifica na cópia do processo nº 04648/2019, faz-se necessário que esta lei, sendo aprovada, tenha seus efeitos retroagindo ao dia 18 de março de 2019, data na qual foi sancionada a Lei nº 3.210/2019 que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.
3. Esta alteração é necessária para não haver prejuízo para os servidores que exercem as funções estabelecidas nesta lei. Pois, como no novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Saae ocorreram alterações nos valores das tabelas de vencimentos para adequação à atual realidade de mercado, se a lei a ser aprovada não tiver efeitos retroativos, os servidores ficaram prejudicados pelo período da tramitação deste Projeto até a possível sanção da Lei.
4. São estas, Senhor Presidente, as razões que justificam a apresentação do presente Substitutivo, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste.
5. Encaminhamos aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

(fls. 2 da Mensagem nº 249 de 11/4/2019)

Unaí, 11 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)